



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 620

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal da Educação	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	4
Procuradoria Geral do Município	4
Fundação Cultural de Palmas	7
Banco do Povo	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Maria José de Queiroz Silva, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e art. 20, inciso II combinado com art. 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora Maria José de Queiroz Silva, matrícula nº 304761, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no cargo efetivo de Professor P - II, 40 horas.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos do benefício o percentual mínimo de 70% da média aritmética apurada na forma do art. 20, inciso II, combinado com o art. 31 e art. 54 da Lei nº 1.414, de 2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 092/2012, consignado nos autos do Processo nº 2011041687.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Concede aposentadoria por idade ao servidor Derocy Barros de Abreu, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 23 e 31, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade ao servidor Derocy Barros de Abreu, matrícula nº 135651, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 17/35 avos, fazendo jus à complementação ao salário mínimo, conforme arts. 23, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 2005, e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 091/2012, consignado nos autos do Processo nº 2011039487.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 44, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa servidores para substituir membros da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 e Decreto de 25 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alex Sandro Lima

Batista, matrícula nº 171551, Analista Técnico Administrativo e Cleison Almeida Nunes, matrícula nº 259581, Chefe de Núcleo, para substituir os servidores Sergio Skeeff Cunha, matrícula nº 413005126, Chefe de Núcleo e Milton Aires da Silva Filho, matrícula nº 413007078, Chefe de Assessoria, como membros da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho designados pela Portaria nº 44/2011, de 26 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Secretário

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2012

Processo nº: 2012019630

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 222/2012, sucedido em 03/08/2012, às 16:30hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:			CNPJ:	
PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			14.619.014/0001-00	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT
01	100	Serv.	Limpeza de limpa fossa com caminhão de 16.000 litros	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 28 de setembro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012

Processo nº: 2012038808. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego – SETUE. Objeto: contratação de Empresa para serviço

de reforma do balneário de Buritirana. Empresas Vencedoras: CONSTRUTORA ALSD LTDA – ME, 13.756.723/0001-03, Item 01, Valor Global R\$ 37.398,63 (trinta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Data da realização: 26/09/2012.

Palmas TO, 28 de setembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2012 às 09 horas do dia 04 de outubro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, C.J. 01, LTS 08/09, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo para transporte escolar, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2012031451, para realização do julgamento da habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de setembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a aquisição de equipamentos radiotransmissores (bateria de lítio, antena para rádio portátil, antena colinear, antena para rádio móvel, carregador para bateria de lítio, gabinete para estação fixa), de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, processo nº 2012039304. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de setembro de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1069, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de coifa e exaustores na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI Sementes do Amanhã	2012023313	R\$ 4.700,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20122096.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1070, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de coifa e exaustores na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo	2012042858	R\$ 4.700,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20122096.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1071, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com drenagem e revisão de instalações sanitárias na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI Contos de Fada	2012014559	R\$ 19.698,14

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20122187.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1104, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos como complemento de Aditivo da obra de conclusão da obra de salas de aula e administrativo e reforma do quiosque para aulas do EJA na unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Estevão de Castro	2012006038	R\$ 27.293,50

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20120432.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

**AVISO DE RESULTADO
Tomada de Preços Nº 01 /2012**

A Comissão de Licitação da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão torna público o julgamento de propostas da Tomada de Preços 01/2012, processo nº 2012031732, referente à contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta e com arquibancada, declarando vencedora a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.193.573/0001-93, valor global R\$ 282.499,98 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) a sessão foi realizada no dia 27 de setembro de 2012.

Palmas, 28 de setembro de 2012.

ALLAN CARLOS DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento
Econômico, Turismo,
Ciência e Emprego**

PORTARIA Nº 84, 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas

atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 10 dias das férias do servidor Manoel João Lopes do Carmo, no cargo Assistente Administrativo, na função comissionada de gerente, matrícula funcional nº 13.983-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, do período 01/10/2012 a 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze (28/09/2012).

Fabricio Machado Silva
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO: 2012032905

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: ASSINATURA DE JORNAL

DESPACHO Nº 095/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2012032905, o teor do Parecer Jurídico Nº 2219/2012, da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no art. 25, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, INEXIGIR a licitação para a contratação dos serviços de fornecimentos e entrega do Jornal do Tocantins relativo a 01 (uma) assinatura do jornal, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação á empresa J. CAMARA & IRMAOS S/A, inscrito no CNPJ nº 01.536.754/003-95, perfazendo um valor total de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentaria: UG: 3700, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0128.2903, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, VINCULO: 002000199.

Palmas, 25 de setembro de 2012.

ROBLEDO SUARTE
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 600/2010

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FLORISVALDO CASTRO E SILVA

OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel, localizado na Quadra 136, Lote 26, Rua 32 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, para atender as instalações de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social, Trabalho e Emprego, nas condições e especificações expressas no Processo nº 18457/2010.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 18457/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei 8.245/1991.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 317/PGM/2012 Palmas, 25 de setembro de 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Martha Holanda da Silva Martinelli, matrícula nº 527931, no cargo de Professor P-II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao disposto no art. 137 c/c art. 159 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas, conforme os fatos narrados nos autos nº 2012039483.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; ; Rosana Débora Vieira Lopes, Professora PII, matrícula nº 25472-1, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 30 (trinta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 318/PGM/2012 Palmas, 25 de setembro de 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Sinai Aguiar Galvão, matrícula nº 413001810, no cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao disposto no art. 137 c/c art. 159 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas, conforme os fatos narrados nos autos nº 2012039505.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; ; Rosana Débora Vieira Lopes, Professora PII, matrícula nº 25472-1, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 30 (trinta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 319/PGM/2012 Palmas, 25 de setembro de 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Joabes Rodrigues do Rosário, matrícula nº 253121, no cargo de Professor P-II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao disposto no art. 137 c/c art. 159 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas, conforme os fatos narrados nos autos nº 2012042482.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; ; Rosana Débora Vieira Lopes, Professora PII, matrícula nº 25472-1, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 30 (trinta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 320/PGM/2012 Palmas, 25 de setembro de 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Eliane Farias de Souza, matrícula nº 29956, no cargo de Professor P-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao disposto no art. 137 c/c art. 159 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas, conforme os fatos narrados nos autos nº 2012042483.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; ; Rosana Débora Vieira Lopes, Professora PII, matrícula nº 25472-1, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 30 (trinta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 321/PGM/2012 Palmas, 25 de setembro de 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E :

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Maria Katyane Silva Bastos, matrícula nº 30068, no cargo de AAE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao disposto no art. 138 c/c art. 159, III da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas (inassiduidade habitual), conforme os fatos narrados nos autos nº 2011013042.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; ; Rosana Débora Vieira Lopes, Professora PII, matrícula nº 25472-1, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 30 (trinta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 323, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Saulo Ihago de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Saulo Ihago de Souza, matrícula nº 257151, AAE, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, da Secretaria Municipal de Educação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 3.410/GAB/SEMED, de 19 de setembro de 2012, Autos do Processo nº 2012035893, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 130 c/c art. 131, I, III, IV, IX e XI, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 40601, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10/2012

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 184/PGM/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 552, de 26 de junho de 2012, faz saber a João Carlos Diniz Arraes, matrícula nº 311311, no cargo de Médico, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012028020, em que o mesmo figura como imputado, incurso no art. 137, c/c o art. 159, inciso II da Lei Complementar nº 008/99, – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas. E, constando nos autos que está em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado para comparecer, no período de até 15 (quinze) dias da publicação deste, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na 606 Sul Av. LO 13 Lts. 15/16, prédio da Procuradoria Geral do Município, telefone: 2111-0330, a fim de se defender sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do imputado, conforme manda o artigo 179, II, da mencionada lei, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Palmas e afixado em placar.

Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos 26 dias do mês de setembro de 2012.

Adilson Manoel Rodrigues Gomes
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11/2012

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

designado pela Portaria nº 179/PGM/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 552, de 26 de junho de 2012, faz saber a Marcelina Pereira de Souza Neta, matrícula nº 15944, no cargo de Técnico de Enfermagem, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012028010, em que a mesma figura como imputada, incurso no art. 137, c/c o art. 159, inciso II da Lei Complementar nº 008/99, – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas. E, constando nos autos que está em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citada para comparecer, no período de até 15 (quinze) dias da publicação deste, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na 606 Sul Av. LO 13 Lts. 15/16, prédio da Procuradoria Geral do Município, telefone: 2111-0330, a fim de se defender sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência da imputada, conforme manda o artigo 179, II, da mencionada lei, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Palmas e afixado em placar.

Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

Adilson Manoel Rodrigues Gomes
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12/2012

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 186/PGM/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 552, de 26 de junho de 2012, faz saber a Daniella de Queiroz Cavalcante, matrícula nº 14220, no cargo de Assistente Administrativo, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012028024, em que a mesma figura como imputada, incurso no art. 137, c/c o art. 159, inciso II da Lei Complementar nº 008/99, – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas. E, constando nos autos que está em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citada para comparecer, no período de até 15 (quinze) dias da publicação deste, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na 606 Sul Av. LO 13 Lts. 15/16, prédio da Procuradoria Geral do Município, telefone: 2111-0330, a fim de se defender sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência da imputada, conforme manda o artigo 179, II, da mencionada lei, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Palmas e afixado em placar.

Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

Adilson Manoel Rodrigues Gomes
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13/2012

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 176/PGM/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 552, de 26 de junho de 2012, faz saber a Érica de Souza Teixeira, matrícula nº 16046, no cargo de Médica, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012028005, em que a mesma figura como imputada, incurso no art. 137, c/c o art. 159, inciso II da Lei Complementar nº 008/99, – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas. E, constando nos autos que está em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citada para comparecer, no período de até 15 (quinze) dias da publicação deste, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na 606 Sul Av. LO 13 Lts. 15/16, prédio da Procuradoria Geral do Município, telefone: 2111-0330, a fim de se defender sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência da imputada, conforme manda o artigo 179, II, da mencionada lei, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Palmas e afixado em placar.

Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

Adilson Manoel Rodrigues Gomes
Presidente da Comissão

Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 459/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO (A): DIEGO WEVERTON ANDRADE NEVES
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor (a) do Centro de Criatividade, com atuação na área de Dança.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com pagamento mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos Reais).
 VIGÊNCIA: Para o período de 01/10/2012 até 31/12/2012.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2012041333, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: UO: 7100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0031-2629, Natureza Despesa: 33.90.36, Vínculo: 001000199, conforme NE 11796.

Banco do Povo

PORTARIA Nº. 004/BCO.POVO/2012

O Presidente do Banco do Povo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 12 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Deolindina Mendes Monteiro, matrícula nº 133301, Auxiliar Administrativo FG-3, relativamente ao período aquisitivo de 09/02/2011 à 08/02/2012, anteriormente marcada para 01/10/2012 à 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Banco do Povo, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

Marcilon Martins dos Santos
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº. 005/BCO.POVO/2012

O Presidente do Banco do Povo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 12 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Soelicy Dias Gonçalves Almeida, matrícula nº 138371, Auxiliar de Serviços Gerais FG-3, relativamente ao período aquisitivo de 07/02/2011 à 06/02/2012, anteriormente marcada para 01/10/2012 à 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Banco do Povo, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

Marcilon Martins dos Santos
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003187

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LUZ
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003198

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: APARECIDA TORRES GONÇALVES GUIMARÃES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 VIGÊNCIA: 16 meses com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato.

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;
- somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS